

Vitória, 01 de abril de 2023.

Resolução CREF22/ES nº 009/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara de Julgamento do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o inciso X, do art. 68 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 9696/98, de 01 de setembro de 1998 e ratificado pela Lei Federal nº 14.386/22, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO o art. 77 e seguintes do Regimento Interno do CREF22/ES que dispõem sobre os Órgãos de Assessoramento do CREF22/ES;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 81 e 82 do Regimento Interno do CREF22/ES que versa sobre as competências da Câmara de Julgamento;

CONSIDERANDO o Código de Ética Profissional instituído pela Resolução CONFEF nº 307/2015;

CONSIDERANDO o Código Processual de Ética do Sistema CONFEF/CREFs instituído pela Resolução CONFEF nº 264/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF22/ES, em reunião ordinária, de 01 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Câmara de Julgamento Profissional do CREF22/ES até o dia 31 de dezembro de 2024, os seguintes Profissionais de Educação Física, sob a Presidência do Conselheiro Alberto José Fernandes Mathias - CREF 001505-G/ES:

Cintia Schiavini Beiriz – CREF 001456-G/ES

Edvaldo José Erlacher – CREF 012648-G/ES;

Michelli Christian Soares Santos Gomes - CREF 002654-G/ES;

Myrthes Dalla Moreira Mendes – CREF 001497-G/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Michel Angelo Sibilio Barra

Presidente

CREF 001882-G/ES

Publicada no D.I.O. Edição N25.964, em 11 de abril de 2023 - Pág. 11

